CÂMARA
LAPA
FLS. Nº 03

RESOLUÇÃO Nº 22/2005

Súmula: Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA ao Senhor ELIAS ASSAD.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, ***PROMULGO:***

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Senhor ELIAS ASSAD.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 30 de setembro de 2005.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

Dirceu R. Ferreira
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário